

PORTARIA Nº 008/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de **Promoção por Merecimento** de servidor público do **Quadro Próprio do Poder Executivo** – **QPPE** com processos analisados e deferidos no mês de **dezembro de 2025** e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão nomeada pela Portaria nº 145/2023 quanto à avaliação de pedidos de **Promoção por Merecimento, analisado e deferido no mês de dezembro de 2025**, segundo o processo previsto no Edital nº 17/2023.

Considerando o teor do Edital nº 113/2025 - Resultado Final do processo de **Promoção por Merecimento do QPPE** analisados e deferidos no mês de **dezembro de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo nominados nos **Anexo Único** ocupante de cargo do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, **Promoção por Merecimento na carreira**, conforme especificado.

Art. 2º A implantação financeira dar-se-á na folha de pagamento do corrente mês de dezembro de 2025, devendo a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e demais órgãos vinculados adotarem as medidas cabíveis para tanto.

Art. 3º Cabe ainda ao Departamento de Recursos Humanos realizar os procedimentos e rotinas administrativas para a realização do reenquadramento dos servidores, com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.

Cambará 06 de janeiro de 2026.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará



ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – RELAÇÃO DE DEFERIDO

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	Descrição do Título Utilizado para a Promoção por Meritímo
1.	ATENDENTE DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO	PATRÍCIA GASPAR PEREIRA	61560	I	1	II	1	GRADUAÇÃO EM DIREITO